



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 163/2024

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 163/2024; CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO** E A **JRP ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO nº 163/2024
PROCESSO Nº 682/2024/SEMOSP

O **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº. 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires, 2129 Corumbiara- RO, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Leandro Teixeira Vieira, brasileiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 729.564 SSP/RO e do CPF nº 755.849.642-04, residente e domiciliado sito à Rua Ulisses Guimarães, nº 1.949 - Centro, nesta cidade de Corumbiara (RO), e Empresa **JRP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.878.898/0001-00, com sede na Avenida Interval José Brasil, nº. 846, bairro Novo Cacoal, Cacoal/RO, neste ato representado por **Jadison Ronaldo Paganini**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo licitatório n. 682/2024, que deu origem ao **Concorrência nº 002/2024**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei 14.133/2021, Lei Complementar n. 123/06, Decreto Municipal n. 205/2023, pelos preceitos de Direito Público, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de Direito Privado, resolvem **CONSTITUIR ESTE TERMO**, mediante as cláusulas e condições seguintes;

Considerando:

- Parecer Técnico da Engenharia ID [Parecer Técnico 1º ADITIVO de 19/11/2024 \(ID 268464\)](#)
- Solicitação da Empresa, conforme consta no parecer técnico, página 5 ([ID 268464](#)).
- Parecer Jurídico ID [Parecer Jurídico 005 de 21/11/2024 \(ID 270313\)](#)
- Parecer da Controladora Interno ID [Parecer 01 de 28/11/2024 \(ID 273114\)](#)

DO AMPARO LEGAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O substrato jurídico do presente Termo Aditivo encontra-se amparado nos despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 682/2024, bem como nos procedimentos licitatórios, conforme os artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DO OBJETO:

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditivado o quantitativo do Contrato nº 163/2024, conforme a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, ALTERAÇÕES**, item 13.2 ID [CONTRATO 163/2024 de 21/08/2024 \(ID 235651\)](#), com um acréscimo de 19,57% (dezenove vírgula cinquenta e sete por cento), conforme os Pareceres Técnicos da Engenharia ([ID 268464](#)), Jurídico ([ID 270313](#)) e Controladora ([ID 273114](#)) e outros documentos no Processo nº 682/2024. O valor adicional será de **R\$ 265.118,06** (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e dezoito reais e seis centavos), equivalente a 19,57%.

Parágrafo Único - O valor de R\$ 265.118,06 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e dezoito reais e seis centavos) será incorporado ao valor total do Contrato nº 163/2024, conforme

especificado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterada a **Cláusula Segundo - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**, item 2.2, do contrato 163/2024 ([ID 235651](#)), com prorrogação da vigência por um período de 90 (noventa) dias corridos. O novo prazo será estabelecido após assinatura do presente termo pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

Corumbiara/RO, 29 de novembro de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 196

CONTRATADA
JRP ENGENHARIA LTDA.
CNPJ sob nº. 14.878.898/0001-00
Jadison Ronaldo Paganini

FISCAL DO CONTRATO
DOUGLAS RAFAEL LARA DA SILVA







Ronaldo Patricio dos Reis
Assessor Jurídico de Licitações e Contratos

SECRETARIO MUNICIPAL
EDSON DA SILVA MOURA
DEC. Nº 014/2024

TESTEMUNHAS:

RICARLOS SANTANA DA CUNHA

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS RAFAEL LARA DA SILVA, Agente Administrativo**, em 29/11/2024 às 09:56, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Patricio dos Reis, Assessor Jurídico de Licitações e Contratos**, em 29/11/2024 às 09:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Ricarlos Santana da Cunha, Motorista Veiculos Oficial**, em 29/11/2024 às 10:08, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **JADISON RONALDO PAGANINI, SÓCIO ADMINISTRADOR**, em 29/11/2024 às 13:56, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Edson da Silva Moura, Secretário**, em 02/12/2024 às 10:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 03/12/2024 às 17:04, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **273123** e o código verificador **1F4A02DB**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Isauro de Cerqueira	***.370.412-**	29/11/2024 11:10
2	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	02/12/2024 08:27

Respostas

Seq.	Documento	Data	ID
1	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO - Cinderondônia Termo aditivo	04/12/2024	274588

Referência: [Processo nº 1-682/2024](#).

Docto ID: 273123 v1